



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

#### Comissão de Fiscalização Financeira

A Comissão de Fiscalização Financeira do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições analisou a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde durante os meses **Setembro a Dezembro de 2017** dando parecer favorável da forma nos apresentada.

Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2018.

**Beatriz dos Santos Fialho Bonini**  
Representante do Conselho Regional de Contabilidade  
Presidente da Comissão

**Paulo Jefferson Alves**  
Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio  
Membro da Comissão

**Mirian de Paula Santos e Silva**  
Representante da APAE  
Membro da Comissão

**Ana Paula Pereira Rosa**  
Representante dos Trabalhadores da Saúde  
Membro da Comissão

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

#### Comissão de Fiscalização Financeira

A Comissão de Fiscalização Financeira do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições analisou a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde durante os meses **Setembro a Dezembro de 2017** dando parecer favorável da forma nos apresentada.

Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2018.

**Beatriz dos Santos Fialho Bonini**  
Representante do Conselho Regional de Contabilidade  
Presidente da Comissão

**Paulo Jefferson Alves**  
Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio  
Membro da Comissão

**Mirian de Paula Santos e Silva**  
Representante da APAE  
Membro da Comissão

**Ana Paula Pereira Rosa**  
Representante dos Trabalhadores da Saúde  
Membro da Comissão

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**




PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

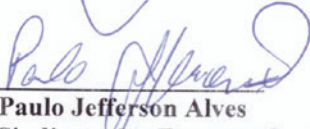
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Dr. Morais Filho, 219 - Centro  
Cep 12500-290 - Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Comissão de Fiscalização Financeira

A Comissão de Fiscalização Financeira do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições analisou a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde durante os meses **Janeiro a Abril de 2018** dando parecer favorável da forma nos apresentada.

Guaratinguetá, 14 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Beatriz dos Santos Fialho Bonini**  
Representante do Conselho Regional de Contabilidade  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Jefferson Alves**  
Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
**Mirian de Paula Santos e Silva**  
Representante da APAE  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
**Ana Paula Pereira Rosa**  
Representante dos Trabalhadores da Saúde  
Membro da Comissão

Rua Dr. Morais Filho, 219 - Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá - SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 01/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

**CONSIDERANDO:**

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

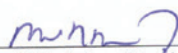
**RESOLVE:**


Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária de Nº 334 realizada em 25 de janeiro de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017** da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá (Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira em anexo).

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 26 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Regis Ramos  
Presidente do Comus

Recebido:  
  
10/04/18

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro

Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3132-2357

e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 02/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

#### CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes.

#### RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária de Nº 334 realizada em 25 de janeiro de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **SARGSUS referente ao 3º Quadrimestre de 2017**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Regis Ramos  
Presidente do Comus

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 03/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

#### CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes.

#### RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária de Nº 335 realizada em 01 de março de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Plano de Arbovirose**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 19 de março de 2018.

Marcus Vinícius Regis Ramos  
Presidente do Comus

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 04/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

#### CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes.

#### RESOLVE:

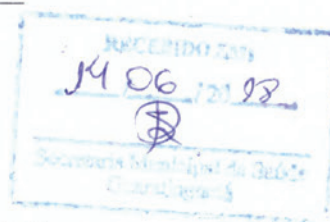
Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária de Nº 338 realizada em 24 de maio de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Termo de Reti – Ratificação – Convênio Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 26 de maio de 2018.

Marcus Vinícius Regis Ramos  
Presidente do Comus



Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Morais Filho, 219 - Centro

Cep 12500-290 - Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3132-2357

e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 05/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

#### CONSIDERANDO:

1 - Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes.

#### RESOLVE:

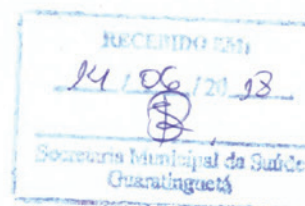
Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária de Nº 338º realizada em 24 de maio de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Convênio com Laboratório - Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 26 de maio de 2018.

Marcus Vinícius Regis Ramos  
Presidente do Comus



Rua Dr. Morais Filho, 219 - Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP. 12.505-470 - Guaratinguetá - SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 06/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

**CONSIDERANDO:**

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes.

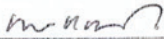
**RESOLVE:**

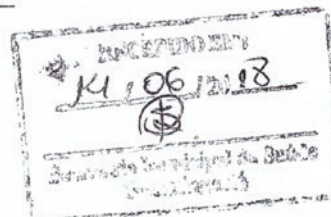
Aprovar conforme deliberado em Reunião Extraordinária de Nº 69º realizada em 14 de junho de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 14 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinícius Regis Ramos  
Presidente do Comus



Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 07/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

#### CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes.

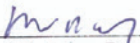
#### RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Extraordinária de Nº 339º realizada em 28 de junho de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Devolução de Recurso – Requalifica UBS (Oswaldo Cruz, Rocinha e Vista Alegre)**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinícius Regis Ramos  
Presidente do Comus

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 08/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

#### CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes.

#### RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Extraordinária de Nº 340º realizada em 26 de julho de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Implantação da UPA em Guaratinguetá**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 26 de julho de 2018.

Marcus Vinícius Regis Ramos  
Presidente do Comus

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 09/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

**CONSIDERANDO:**

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**RESOLVE:**

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária de Nº 342 realizada em 27 de setembro de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2018** da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá (Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira em anexo).

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 27 de setembro de 2018.

Marcus Vinicius Regis Ramos  
Presidente do Comus

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Morais Filho, 219 - Centro  
Cep 12500-290 - Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 10/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

#### CONSIDERANDO:

1 - Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária de Nº 344º realizada em 29 de novembro de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o novo convênio com o Hospital e Maternidade Frei Galvão da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá (Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira em anexo).

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 29 de novembro de 2018.

Marcus Vinicius Regis Ramos  
Presidente do Comus

Rua Dr. Morais Filho, 219 - Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá - SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Recibido  
29/11/18  
30/11/18



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 11/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

#### CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária de Nº 344º realizada em 29 de novembro de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) a Prestação de Contas referente ao convênio 405/2017- Recurso Estadual Objeto: Investimento/Aquisição de Veículo da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá (Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira em anexo).

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 29 de novembro de 2018.

Marcus Vinícius Regis Ramos  
Presidente do Comus

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br

*Recebido  
20/11/18*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

### Deliberação Nº 12/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

#### CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

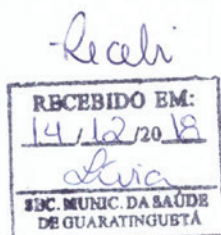
#### RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária de Nº 345º realizada em 06 de dezembro de 2018 conforme Lista de Presença anexa (cópia) **Programa Municipal de Combate as Arboviroses 2019.**

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 06 de dezembro de 2018.



*Marcus Vinicius Regis Ramos*  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Regis Ramos  
Presidente do Comus

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357  
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 25/01/2018

Reunião Nº 334º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO DE USUÁRIOS

##### Pastoral da Saúde

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Titular: Maria Auxiliadora Silva de Abreu | Suplente: Omero Mendes de Paiva |
| Assinatura:                               | Assinatura:                     |

##### Conselho Gestor Local

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Titular: Débora Cristina Claro Alves       | Suplente: Sheila Mara Claudio |
| Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> | Assinatura:                   |

##### Associações de Amigos de Bairros

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Titular: Paulo Alair Garcia dos Reis       | Suplente: Maria Aparecida de Lorena |
| Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> | Assinatura:                         |

##### Associação dos Aposentados e Pensionistas

|  |  |
|--|--|
| Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva | Suplente: Adilson Lopes dos Santos         |
| Assinatura:                              | Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> |

##### Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Saluar Pinto Magni | Suplente: Jeferson Monteiro da Silva |
| Assinatura:                 | Assinatura:                          |

##### Sindicato dos Trabalhadores Rurais

|                                    |                                |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes | Suplente: Pedro da Silva Leite |
| Assinatura:                        | Assinatura:                    |

##### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| Titular: Agenor Lima da Silva | Suplente: Hélio Ferreira |
| Assinatura:                   | Assinatura:              |

##### Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

|  |   |
|--|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves             | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> | Assinatura:                                   |

##### Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| Titular: Ricardo Junqueira Teberga         | Suplente: Silmara Bitencourt da Silva |
| Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> | Assinatura:                           |

##### Conselho Regional de Contabilidade

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura:                               | Assinatura:                        |





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 25/01/2018

Reunião Nº 334º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

##### Representante do Governo Municipal

|  |  |
|--|--|
| Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos | Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa |
| Assinatura:  | Assinatura:                                |

##### Secretaria Municipal da Saúde

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Beatriz Freitas Teberga | Suplente: Ana Paula de Souza Oliveira |
| Assinatura:                      | Assinatura:                           |

##### Hospital e Maternidade Frei Galvão

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Marlon Pisani Bichels | Suplente: Anderson da Silva Pires |
| Assinatura:                    | Assinatura:                       |

##### Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: João Marcos Bustamante Romain | Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos |
| Assinatura:                            | Assinatura:                             |

##### Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

|  |  |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva |
| Assinatura:                                | Assinatura:                              |

#### SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

##### Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Titular: Ernani José da Silva | Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas |
| Assinatura:                   | Assinatura:                             |

##### Associação Paulista de Medicina – Regional de Guaratinguetá

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura:                          | Assinatura:                    |

##### Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: Alcinéia Aparecida Reis de Carvalho |
| Assinatura:                            | Assinatura:                                   |

##### Conselho Regional de Enfermagem - Coren

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Ana Paula Pereira Rosa | Suplente: Rosalba Monteiro Paes Gall |
| Assinatura:                     | Assinatura:                          |

##### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

|                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Marcos Otonni Carneiro | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura:                          | Assinatura:                       |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 25/01/2018

Reunião Nº 334º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO DE USUÁRIOS

##### Pastoral da Saúde

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Titular: Maria Auxiliadora Silva de Abreu | Suplente: Omero Mendes de Paiva |
| Assinatura:                               | Assinatura:                     |

##### Conselho Gestor Local

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Titular: Débora Cristina Claro Alves | Suplente: Sheila Mara Claudio |
| Assinatura: <i>Débora Claro</i>      | Assinatura:                   |

##### Associações de Amigos de Bairros

|                                      |                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Titular: Paulo Alair Garcia dos Reis | Suplente: Maria Aparecida de Lorena |
| Assinatura: <i>Paulo Garcia</i>      | Assinatura:                         |

##### Associação dos Aposentados e Pensionistas

|  |   |
|--|---|
| Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva | Suplente: Adilson Lopes dos Santos          |
| Assinatura:                              | Assinatura: <i>Adilson Lopes dos Santos</i> |

##### Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Saluar Pinto Magni | Suplente: Jeferson Monteiro da Silva |
| Assinatura:                 | Assinatura:                          |

##### Sindicato dos Trabalhadores Rurais

|                                    |                                |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes | Suplente: Pedro da Silva Leite |
| Assinatura:                        | Assinatura:                    |

##### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| Titular: Agenor Lima da Silva | Suplente: Hélio Ferreira |
| Assinatura:                   | Assinatura:              |

##### Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

|  |   |
|--|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves           | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura: <i>Paulo Jefferson Alves</i> | Assinatura:                                   |

##### Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

|                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Ricardo Junqueira Teberga | Suplente: Silmara Bitencourt da Silva |
| Assinatura: <i>Ricardo Teberga</i> | Assinatura:                           |

##### Conselho Regional de Contabilidade

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura:                               | Assinatura:                        |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 25/01/2018

Reunião Nº 334º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

##### Representante do Governo Municipal

|  |  |
|--|--|
| Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos | Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa |
| Assinatura:  | Assinatura:                                |

##### Secretaria Municipal da Saúde

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Beatriz Freitas Teberga | Suplente: Ana Paula de Souza Oliveira |
| Assinatura:                      | Assinatura:                           |

##### Hospital e Maternidade Frei Galvão

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Marlon Pisani Bichels | Suplente: Anderson da Silva Pires |
| Assinatura:                    | Assinatura:                       |

##### Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: João Marcos Bustamante Romain | Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos |
| Assinatura:                            | Assinatura:                             |

##### Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

|  |  |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva |
| Assinatura:                                | Assinatura:                              |

#### SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

##### Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Titular: Ernani José da Silva | Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas |
| Assinatura:                   | Assinatura:                             |

##### Associação Paulista de Medicina – Regional de Guaratinguetá

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura:                          | Assinatura:                    |

##### Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: Alcinéia Aparecida Reis de Carvalho |
| Assinatura:                            | Assinatura:                                   |

##### Conselho Regional de Enfermagem - Coren

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Ana Paula Pereira Rosa | Suplente: Rosalba Monteiro Paes Gall |
| Assinatura:                     | Assinatura:                          |

##### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

|                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Marcos Otonni Carneiro | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura:                          | Assinatura:                       |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 01/03/2018

Reunião Nº 335º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

##### Representante do Governo Municipal

|  |  |
|--|--|
| Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos | Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa |
| Assinatura:  | Assinatura:                                |

##### Secretaria Municipal da Saúde

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Beatriz Freitas Teberga | Suplente: Ana Paula de Souza Oliveira |
| Assinatura:                      | Assinatura:                           |

##### Hospital e Maternidade Frei Galvão

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Marlon Pisani Richels | Suplente: Anderson da Silva Pires |
| Assinatura:                    | Assinatura:                       |

##### Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: João Marcos Bustamante Romain | Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos |
| Assinatura:                            | Assinatura:                             |

##### Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

|  |  |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva |
| Assinatura:                                | Assinatura:                              |

#### SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

##### Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Titular: Ernani José da Silva | Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas |
| Assinatura:                   | Assinatura:                             |

##### Associação Paulista de Medicina – Regional de Guaratinguetá

|                                      |                             |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio Souza Ramos |
| Assinatura:                          | Assinatura:                 |

##### Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: Alcinéia Aparecida Reis de Carvalho |
| Assinatura:                            | Assinatura:                                   |

##### Conselho Regional de Enfermagem - Coren

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Ana Paula Pereira Rosa | Suplente: Rosalba Monteiro Paes Gall |
| Assinatura:                     | Assinatura:                          |

##### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

|                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Marcos Otonni Carneiro | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura:                          | Assinatura:                       |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

**Dia: 01/03/2018**

**Reunião Nº 335º de Caráter: Ordinária**

#### SEGMENTO DE USUÁRIOS

##### **Pastoral da Saúde**

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Titular: Maria Auxiliadora Silva de Abreu | Suplente: Omero Mendes de Paiva |
| Assinatura:                               | Assinatura:                     |

##### **Conselho Gestor Local**

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Titular: Débora Cristina Claro Alves | Suplente: Sheila Mara Claudio |
| Assinatura:                          | Assinatura:                   |

##### **Associações de Amigos de Bairros**

|                                      |                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Titular: Paulo Alair Garcia dos Reis | Suplente: Maria Aparecida de Lorena |
| Assinatura:                          | Assinatura:                         |

##### **Associação dos Aposentados e Pensionistas**

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva | Suplente: Adilson Lopes dos Santos |
| Assinatura:                              | Assinatura:                        |

##### **Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá**

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Saluar Pinto Magni | Suplente: Jeferson Monteiro da Silva |
| Assinatura:                 | Assinatura:                          |

##### **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

|                                    |                                |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes | Suplente: Pedro da Silva Leite |
| Assinatura:                        | Assinatura:                    |

##### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação**

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| Titular: Agenor Lima da Silva | Suplente: Hélio Ferreira |
| Assinatura:                   | Assinatura:              |

##### **Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura:                    | Assinatura:                                   |

##### **Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá**

|                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Ricardo Junqueira Teberga | Suplente: Silmara Bitencourt da Silva |
| Assinatura:                        | Assinatura:                           |

##### **Conselho Regional de Contabilidade**

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura:                               | Assinatura:                        |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 24/05/2018

Reunião Nº 338º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

##### Representante do Governo Municipal

|  |  |
|--|--|
| Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos | Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa |
| Assinatura:  | Assinatura:                                |

##### Secretaria Municipal da Saúde

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Beatriz Freitas Teberga | Suplente: Ana Paula de Souza Oliveira |
| Assinatura:                      | Assinatura:                           |

##### Hospital e Maternidade Frei Galvão

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Marlon Pisani Bichels | Suplente: Anderson da Silva Pires |
| Assinatura:                    | Assinatura:                       |

##### Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: João Marcos Bustamante Romain | Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos |
| Assinatura:                            | Assinatura:                             |

##### Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

|  |  |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva |
| Assinatura:                                | Assinatura:                              |

#### SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

##### Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Titular: Ernani José da Silva | Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas |
| Assinatura:                   | Assinatura:                             |

##### Associação Paulista de Medicina – Regional de Guaratinguetá

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura:                          | Assinatura:                    |

##### Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: Alcinéia Aparecida Reis de Carvalho |
| Assinatura:                            | Assinatura:                                   |

##### Conselho Regional de Enfermagem - Coren

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Ana Paula Pereira Rosa | Suplente: Rosalba Monteiro Paes Gall |
| Assinatura:                     | Assinatura:                          |

##### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

|                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Marcos Otonni Carneiro | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura:                          | Assinatura:                       |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 24/05/2018

Reunião Nº 338º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO DE USUÁRIOS

##### Pastoral da Saúde

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Ilson Gonçalves Moreira | Suplente: Andréia de Souza Santos |
| Assinatura:                           | Assinatura:                       |

##### Conselho Gestor Local

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Titular: Débora Cristina Claro Alves | Suplente: Sheila Mara Claudio |
| Assinatura:                          | Assinatura:                   |

##### Associações de Amigos de Bairros

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Titular: Paulo Alair Garcia dos Reis | Suplente: Abelin Aparecida Bettoni de Siqueira |
| Assinatura:                          | Assinatura:                                    |

##### Associação dos Aposentados e Pensionistas

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva | Suplente: Adilson Lopes dos Santos |
| Assinatura:                              | Assinatura:                        |

##### Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Saluar Pinto Magni | Suplente: Jeferson Monteiro da Silva |
| Assinatura:                 | Assinatura:                          |

##### Sindicato dos Trabalhadores Rurais

|                                    |                                |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes | Suplente: Pedro da Silva Leite |
| Assinatura:                        | Assinatura:                    |

##### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| Titular: Agenor Lima da Silva | Suplente: Hélio Ferreira |
| Assinatura:                   | Assinatura:              |

##### Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura:                    | Assinatura:                                   |

##### Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

|                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Ricardo Junqueira Teberga | Suplente: Silmara Bitencourt da Silva |
| Assinatura:                        | Assinatura:                           |

##### Conselho Regional de Contabilidade

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura:                               | Assinatura:                        |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 24/05/2018

Reunião Nº 338º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

##### Representante do Governo Municipal

|  |  |
|--|--|
| Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos | Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa |
| Assinatura:  | Assinatura:                                |

##### Secretaria Municipal da Saúde

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Beatriz Freitas Teberga | Suplente: Ana Paula de Souza Oliveira |
| Assinatura:                      | Assinatura:                           |

##### Hospital e Maternidade Frei Galvão

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Marlon Pisani Bichels | Suplente: Anderson da Silva Pires |
| Assinatura:                    | Assinatura:                       |

##### Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: João Marcos Bustamante Romain | Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos |
| Assinatura:                            | Assinatura:                             |

##### Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

|  |  |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva |
| Assinatura:                                | Assinatura:                              |

#### SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

##### Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Titular: Ernani José da Silva | Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas |
| Assinatura:                   | Assinatura:                             |

##### Associação Paulista de Medicina – Regional de Guaratinguetá

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura:                          | Assinatura:                    |

##### Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: Alcinéia Aparecida Reis de Carvalho |
| Assinatura:                            | Assinatura:                                   |

##### Conselho Regional de Enfermagem - Coren

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Ana Paula Pereira Rosa | Suplente: Rosalba Monteiro Paes Gall |
| Assinatura:                     | Assinatura:                          |

##### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

|                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Marcos Otonni Carneiro | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura:                          | Assinatura:                       |





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Folha de Presença

Dia: 24/05/2018

Reunião Nº 338º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO DE USUÁRIOS

##### Pastoral da Saúde

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Ilson Gonçalves Moreira | Suplente: Andréia de Souza Santos |
| Assinatura:                           | Assinatura:                       |

##### Conselho Gestor Local

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Titular: Débora Cristina Claro Alves | Suplente: Sheila Mara Claudio |
| Assinatura:                          | Assinatura:                   |

##### Associações de Amigos de Bairros

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Titular: Paulo Alair Garcia dos Reis | Suplente: Abelin Aparecida Bettoni de Siqueira |
| Assinatura:                          | Assinatura:                                    |

##### Associação dos Aposentados e Pensionistas

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva | Suplente: Adilson Lopes dos Santos |
| Assinatura:                              | Assinatura:                        |

##### Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Saluar Pinto Magni | Suplente: Jeferson Monteiro da Silva |
| Assinatura:                 | Assinatura:                          |

##### Sindicato dos Trabalhadores Rurais

|                                    |                                |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes | Suplente: Pedro da Silva Leite |
| Assinatura:                        | Assinatura:                    |

##### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| Titular: Agenor Lima da Silva | Suplente: Hélio Ferreira |
| Assinatura:                   | Assinatura:              |

##### Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura:                    | Assinatura:                                   |

##### Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

|                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Ricardo Junqueira Teberga | Suplente: Silmara Bitencourt da Silva |
| Assinatura:                        | Assinatura:                           |

##### Conselho Regional de Contabilidade

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura:                               | Assinatura:                        |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 14/06/2018

Reunião Nº 69º de Caráter: Extra

#### SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

##### Representante do Governo Municipal

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos | Suplente: Alexandre Augusto Rocha |
| Assinatura:  | Assinatura:                       |

##### Secretaria Municipal da Saúde

|                                  |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Titular: Beatriz Freitas Teberga | Suplente: Ana Paula de Souza Olive |
| Assinatura:                      | Assinatura:                        |

##### Hospital e Maternidade Frei Galvão

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Marlon Pisaní Bichels | Suplente: Anderson da Silva Pires |
| Assinatura:                    | Assinatura:                       |

##### Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Titular: João Marcos Bustamante Romain | Suplente: Flávia Macedo de Paula S. |
| Assinatura:                            | Assinatura:                         |

##### Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Mirian de Paula Santos e S |
| Assinatura:                                | Assinatura:                          |

#### SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

##### Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

|                               |                                      |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Ernani José da Silva | Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira R |
| Assinatura:                   | Assinatura:                          |

##### Associação Paulista de Medicina – Regional de Guaratinguetá

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura:                          | Assinatura:                    |

##### Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Titular: Maria Elizabete Ramos Martins | Suplente: Alcinéia Aparecida Reis d |
| Assinatura:                            | Assinatura:                         |

##### Conselho Regional de Enfermagem - Coren

|                                 |                                    |
|---------------------------------|------------------------------------|
| Titular: Ana Paula Pereira Rosa | Suplente: Rosalba Monteiro Paes Ga |
| Assinatura:                     | Assinatura:                        |

##### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

|                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Marcos Otonni Carneiro | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura:                          | Assinatura:                       |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Folha de Presença

Dia: 14/06/2018

Reunião Nº 69º de Caráter: Extraordinária

#### SEGMENTO DE USUÁRIOS

##### Pastoral da Saúde

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Ilson Gonçalves Moreira | Suplente: Andréia de Souza Santos |
| Assinatura:                           | Assinatura:                       |

##### Conselho Gestor Local

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Titular: Débora Cristina Claro Alves | Suplente: Sheila Mara Claudio |
| Assinatura: <i>Debora Claro</i>      | Assinatura:                   |

##### Associações de Amigos de Bairros

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Titular: Paulo Alair Garcia dos Reis | Suplente: Abelin Aparecida Bettoni de Siqueira |
| Assinatura:                          | Assinatura: <i>Abelin</i>                      |

##### Associação dos Aposentados e Pensionistas

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva | Suplente: Adilson Lopes dos Santos |
| Assinatura:                              | Assinatura:                        |

##### Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Salvar Pinto Magni | Suplente: Jeferson Monteiro da Silva |
| Assinatura:                 | Assinatura:                          |

##### Sindicato dos Trabalhadores Rurais

|                                    |                                |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes | Suplente: Pedro da Silva Leite |
| Assinatura:                        | Assinatura:                    |

##### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| Titular: Agenor Lima da Silva | Suplente: Hélio Ferreira |
| Assinatura:                   | Assinatura:              |

##### Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves     | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura: <i>Paulo Jefferson</i> | Assinatura:                                   |

##### Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

|                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Ricardo Junqueira Teberga | Suplente: Silmara Bitencourt da Silva |
| Assinatura: <i>RT</i>              | Assinatura:                           |

##### Conselho Regional de Contabilidade

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura: <i>Beatriz</i>                | Assinatura:                        |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 28/06/2018

Reunião Nº 339º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

##### Representante do Governo Municipal

|  |  |
|--|--|
| Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos | Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa |
| Assinatura:  | Assinatura:                                |

##### Secretaria Municipal da Saúde

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Beatriz Freitas Teberga | Suplente: Ana Paula de Souza Oliveira |
| Assinatura:                      | Assinatura:                           |

##### Hospital e Maternidade Frei Galvão

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Marlon Pisani Bichels | Suplente: Anderson da Silva Pires |
| Assinatura:                    | Assinatura:                       |

##### Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: João Marcos Bustamante Romain | Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos |
| Assinatura:                            | Assinatura:                             |

##### Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

|  |  |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva |
| Assinatura:                                | Assinatura:                              |

#### SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

##### Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Titular: Ernani José da Silva | Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas |
| Assinatura:                   | Assinatura:                             |

##### Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura:                          | Assinatura:                    |

##### Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: Alcinéia Aparecida Reis de Carvalho |
| Assinatura:                            | Assinatura:                                   |

##### Conselho Regional de Enfermagem - Coren

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Ana Paula Pereira Rosa | Suplente: Rosalba Monteiro Paes Gall |
| Assinatura:                     | Assinatura:                          |

##### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

|                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Marcos Otonni Carneiro | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura:                          | Assinatura:                       |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Folha de Presença

Dia: 28/06/2018

Reunião Nº 339º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO DE USUÁRIOS

##### Pastoral da Saúde

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Ilson Gonçalves Moreira | Suplente: Andréia de Souza Santos |
| Assinatura:                           | Assinatura:                       |

##### Conselho Gestor Local

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Titular: Débora Cristina Claro Alves | Suplente: Sheila Mara Claudio |
| Assinatura:                          | Assinatura:                   |

##### Associações de Amigos de Bairros

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Titular: Paulo Alair Garcia dos Reis | Suplente: Abelia Aparecida Bettoni de Siqueira |
| Assinatura:                          | Assinatura:                                    |

##### Associação dos Aposentados e Pensionistas

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva | Suplente: Adilson Lopes dos Santos |
| Assinatura:                              | Assinatura:                        |

##### Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Saluar Pinto Magni | Suplente: Jeferson Monteiro da Silva |
| Assinatura:                 | Assinatura:                          |

##### Sindicato dos Trabalhadores Rurais

|                                    |                                |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes | Suplente: Pedro da Silva Leite |
| Assinatura:                        | Assinatura:                    |

##### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| Titular: Agenor Lima da Silva | Suplente: Hélio Ferreira |
| Assinatura:                   | Assinatura:              |

##### Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura:                    | Assinatura:                                   |

##### Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

|                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Ricardo Junqueira Teberga | Suplente: Silmara Bitencourt da Silva |
| Assinatura:                        | Assinatura:                           |

##### Conselho Regional de Contabilidade

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura:                               | Assinatura:                        |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 26/07/2018

Reunião Nº 340º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

##### Representante do Governo Municipal

|  |  |
|--|--|
| Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos | Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa |
| Assinatura:  | Assinatura:                                |

##### Secretaria Municipal da Saúde

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Beatriz Freitas Teberga | Suplente: Ana Paula de Souza Oliveira |
| Assinatura:                      | Assinatura:                           |

##### Hospital e Maternidade Frei Galvão

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Marlon Pisani Bichels | Suplente: Anderson da Silva Pires |
| Assinatura:                    | Assinatura:                       |

##### Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: João Marcos Bustamante Romain | Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos |
| Assinatura:                            | Assinatura:                             |

##### Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

|  |  |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva |
| Assinatura:                                | Assinatura:                              |

#### SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

##### Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Titular: Ernani José da Silva | Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas |
| Assinatura:                   | Assinatura:                             |

##### Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura:                          | Assinatura:                    |

##### Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: Alcinéia Aparecida Reis de Carvalho |
| Assinatura:                            | Assinatura:                                   |

##### Conselho Regional de Enfermagem - Coren

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Ana Paula Pereira Rosa | Suplente: Rosalba Monteiro Paes Gall |
| Assinatura:                     | Assinatura:                          |

##### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

|                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Marcos Otonni Carneiro | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura:                          | Assinatura:                       |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 26/07/2018

Reunião Nº 340º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO DE USUÁRIOS

##### Pastoral da Saúde

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Ilson Gonçalves Moreira | Suplente: Andréia de Souza Santos |
| Assinatura:                           | Assinatura:                       |

##### Conselho Gestor Local

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Titular: Débora Cristina Claro Alves | Suplente: Sheila Mara Claudio |
| Assinatura: <i>Debora Claro</i>      | Assinatura:                   |

##### Associações de Amigos de Bairros

|   |   |
|---|---|
| Titular: Abelin Aparecida Bettoni de Siqueira | Suplente: Clarice Rodrigues Peixoto de Toledo |
| Assinatura:                                   | Assinatura:                                   |

##### Associação dos Aposentados e Pensionistas

|  |   |
|--|---|
| Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva | Suplente: Adilson Lopes dos Santos          |
| Assinatura:                              | Assinatura: <i>Adilson Lopes dos Santos</i> |

##### Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Saluar Pinto Magni | Suplente: Jeferson Monteiro da Silva |
| Assinatura:                 | Assinatura:                          |

##### Sindicato dos Trabalhadores Rurais

|                                    |                                |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes | Suplente: Pedro da Silva Leite |
| Assinatura:                        | Assinatura:                    |

##### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| Titular: Agenor Lima da Silva | Suplente: Hélio Ferreira |
| Assinatura:                   | Assinatura:              |

##### Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

|  |   |
|--|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves           | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura: <i>Paulo Jefferson Alves</i> | Assinatura:                                   |

##### Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

|                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Ricardo Junqueira Teberga | Suplente: Silmara Bitencourt da Silva |
| Assinatura:                        | Assinatura:                           |

##### Conselho Regional de Contabilidade

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini           | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura: <i>Beatriz dos Santos Fialho Bonini</i> | Assinatura:                        |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 27/09/2018

Reunião Nº 342º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

##### Representante do Governo Municipal

|  |  |
|--|--|
| Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos | Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa |
| Assinatura:  | Assinatura:                                |

##### Secretaria Municipal da Saúde

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Beatriz Freitas Teberga | Suplente: Ana Paula de Souza Oliveira |
| Assinatura:                      | Assinatura:                           |

##### Hospital e Maternidade Frei Galvão

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Marlon Pisani Bichels | Suplente: Anderson da Silva Pires |
| Assinatura:                    | Assinatura:                       |

##### Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Titular: João Marcos Bustamante Romão | Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos |
| Assinatura:                           | Assinatura:                             |

##### Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

|  |  |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva |
| Assinatura:                                | Assinatura:                              |

#### SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

##### Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Titular: Ernani José da Silva | Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas |
| Assinatura:                   | Assinatura:                             |

##### Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura:                          | Assinatura:                    |

##### Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: Alcinéia Aparecida Reis de Carvalho |
| Assinatura:                            | Assinatura:                                   |

##### Conselho Regional de Enfermagem - Coren

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Ana Paula Pereira Rosa | Suplente: Rosalba Monteiro Paes Gall |
| Assinatura:                     | Assinatura:                          |

##### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

|                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Marcos Otonni Carneiro | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura:                          | Assinatura:                       |





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 27/09/2018

Reunião Nº 342º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO DE USUÁRIOS

##### Pastoral da Saúde

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Ilson Gonçalves Moreira | Suplente: Andréia de Souza Santos |
| Assinatura:                           | Assinatura:                       |

##### Conselho Gestor Local

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Titular: Débora Cristina Claro Alves       | Suplente: Sheila Mara Claudio |
| Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> | Assinatura:                   |

##### Associações de Amigos de Bairros

|   |   |
|---|---|
| Titular: Abelin Aparecida Bettoni de Siqueira | Suplente: Clarice Rodrigues Peixoto de Toledo |
| Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>    | Assinatura:                                   |

##### Associação dos Aposentados e Pensionistas

|  |  |
|--|--|
| Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva | Suplente: Adilson Lopes dos Santos         |
| Assinatura:                              | Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> |

##### Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Saluar Pinto Magni | Suplente: Jeferson Monteiro da Silva |
| Assinatura:                 | Assinatura:                          |

##### Sindicato dos Trabalhadores Rurais

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes | Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro |
| Assinatura:                        | Assinatura:                                   |

##### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Titular: Klaus Henrique Geremias Conceição | Suplente: Eduardo Pereira da Silva |
| Assinatura:                                | Assinatura:                        |

##### Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura:                    | Assinatura:                                   |

##### Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| Titular: Ricardo Junqueira Teberga         | Suplente: Silmara Bitencourt da Silva |
| Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> | Assinatura:                           |

##### Conselho Regional de Contabilidade

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini  | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> | Assinatura:                        |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 06/12/2018

Reunião Nº 345º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

##### Representante do Governo Municipal

|  |  |
|--|--|
| Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos | Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa |
| Assinatura:  | Assinatura:                                |

##### Secretaria Municipal da Saúde

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Beatriz Freitas Teberga | Suplente: Ana Paula de Souza Oliveira |
| Assinatura:                      | Assinatura:                           |

##### Hospital e Maternidade Frei Galvão

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Marlon Pisani Bichels | Suplente: Anderson da Silva Pires |
| Assinatura:                    | Assinatura:                       |

##### Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: João Marcos Bustamante Romain | Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos |
| Assinatura:                            | Assinatura:                             |

##### Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

|  |  |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva |
| Assinatura:                                | Assinatura:                              |

#### SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

##### Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Titular: Ernani José da Silva | Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas |
| Assinatura:                   | Assinatura:                             |

##### Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura:                          | Assinatura:                    |

##### Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

|  |   |
|--|---|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: Alcinéia Aparecida Reis de Carvalho |
| Assinatura:                            | Assinatura:                                   |

##### Conselho Regional de Enfermagem - Coren

|                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Ana Paula Pereira Rosa | Suplente: Rosalba Monteiro Paes Gall |
| Assinatura:                     | Assinatura:                          |

##### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

|                                      |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Marcos Otonni Carneiro | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura:                          | Assinatura:                       |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Folha de Presença

Dia: 06/12/2018

Reunião Nº 345º de Caráter: Ordinária

#### SEGMENTO DE USUÁRIOS

##### Pastoral da Saúde

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: José Ilson Gonçalves Moreira | Suplente: Andréia de Souza Santos |
| Assinatura:                           | Assinatura:                       |

##### Conselho Gestor Local

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Titular: Débora Cristina Claro Alves | Suplente: Sheila Mara Claudio |
| Assinatura:                          | Assinatura:                   |

##### Associações de Amigos de Bairros

|   |   |
|---|---|
| Titular: Abelin Aparecida Bettoni de Siqueira | Suplente: Clarice Rodrigues Peixoto de Toledo |
| Assinatura:                                   | Assinatura:                                   |

##### Associação dos Aposentados e Pensionistas

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva | Suplente: Adilson Lopes dos Santos |
| Assinatura:                              | Assinatura:                        |

##### Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Saluar Pinto Magni | Suplente: Jeferson Monteiro da Silva |
| Assinatura:                 | Assinatura:                          |

##### Sindicato dos Trabalhadores Rurais

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes | Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro |
| Assinatura:                        | Assinatura:                                   |

##### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Titular: Klaus Henrique Geremias Conceição | Suplente: Eduardo Pereira da Silva |
| Assinatura:                                | Assinatura:                        |

##### Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura:                    | Assinatura:                                   |

##### Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

|                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Ricardo Junqueira Teberga | Suplente: Silmara Bitencourt da Silva |
| Assinatura:                        | Assinatura:                           |

##### Conselho Regional de Contabilidade

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura:                               | Assinatura:                        |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO COMUS DE GUARATINGUETA SOBRE  
OS PROJETOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS POSTOS DE ATENDIMENTO

OS RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL PARA AS OBRAS:

- 1- Rocinha
- 2-Oswaldo Cruz
- 3-Vista Alegre

TODOS OS PROJETOS DEVERIAM TER O SEU INÍCIO EM  
01/02/2012 E O TÉRMINO EM 23/03/2012, COM UM PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS  
EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

A PRIMEIRA PARCELA FOI RECEBIDA EM 29/12/2011

A SEGUNDA PARCELA EM 30/08/2013.

**DA OBRA ROCINHA A CONSTRUIR 65,37 M2**

EM 29/12/2011 FOI RECEBIDO A 1ª. PARCELA NO VALOR DE R\$ 19.445,61

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| 2ª PARCELA NO VALOR DE R\$ | 79.782,42            |
| <b>TOTAL RECEBIDO</b>      | <b>R\$ 97.228,03</b> |

**DA OBRA OSWALDO CRUZ A CONSTRUIR 57,83 M2**

EM 29/12/2011 FOI RECEBIDO A 1ª. PARCELA NO VALOR DE R\$ 20.036,64

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| 2ª. PARCELA NO VALOR DE R\$ | 80.146,54             |
| <b>TOTAL RECEBIDO</b>       | <b>R\$ 100.183,18</b> |

**DA OBRA VISTA ALEGRE A CONSTRUIR 72,77 M2**

EM 29/12/2011 FOI RECEBIDA A 1ª. PARCELA NO VALOR DE R\$ 15.062,71

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| 2ª. PARCELA NO VALOR DE R\$ | 60.250,84            |
| <b>TOTAL RECEBIDO</b>       | <b>R\$ 75.313,55</b> |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DOS PROJETOS

TODOS OS PROJETOS ESTAVAM COM DIVERGENCIA ENTRE OS METROS QUADRADOS CITADOS NA LEGENDA E A DESCRIÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS, TODOS OS PROJETOS ARQUITETONICOS SÃO DO ENGENHEIRO RESPONSAVEL MARIA LUIZA COSTA PORTUGAL

#### DAS OBRAS

EM 31/05/2013 O SR. GONÇALO FERRAZ CARDOSO ASSINA AS ORDENS DE SERVIÇOS DAS CONSTRUÇÕES COM A AUTORIZAÇÃO DO SR.PREFEITO FRANCISCO CARLOS.

EM 12/06/2013 O ENTÃO SECRETARIO O DR. EDSON RICOMI PASSA AS OBRAS PELA CIB , PARA PODER RECEBER A 2ª. PARCELA

EM 22/09/2016 A ENTÃO SECRETARIA SRA. MARIA GORETI FAZ A JUSTIFICATIVA, ALEGANDO QUE A OBRA JÁ TIINHA INCIADO E ANEXA COMPROVANTE DO CRONOGRAMA.

#### DAS NOTIFICAÇÕES PARA TERMINO DAS OBRAS

- |                 |               |
|-----------------|---------------|
| 1ª. NOTIFICAÇÃO | EM 14/04/2016 |
| 2ª. NOTIFICAÇÃO | EM 06/06/2016 |
| 3ª. NOTIFICAÇÃO | EM 01/03/2017 |
| 4ª. NOTIFICAÇÃO | EM 18/05/2017 |

#### NOSSO PARECER

A COMISSÃO EM 26 DE JULHO DE 2.018, DEPOIS DE VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO ONDE CONSTA INICIO DE OBRAS, COM FOTOS DE CANTEIROS DE OBRAS, QUE NÃO CONDIZ COM A REALIDADE, PROJETOS COM VARIAS DIVERGENCIA E PRAZOS DE EXECUÇÃO INEXEQUIVEL E VALORES PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS TOTALMENTE FORA DO MERCADO, CONCLUI QUE DIANTE DOS FATOS, NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO QUE NÃO SEJA A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, E IMEDIATAMENTE.

GUARATINGUETA, 26 DE JULHO DE 2.018

BEATRIZ DOS SANTOS FIALHO BONINI

PAULO JEFERSON ALVES



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
COMUS

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro  
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3132-2357  
e-mail: [comus@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:comus@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 18 de fevereiro de 2020.

### **Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Biênio Nov./2019 a Nov./2021**

**Presidente:**

Maria Cecília Moreira Torres  
Representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

**Vice Presidente:**

Beatriz dos Santos Fialho Bonini  
Representante do Conselho Regional de Contabilidade

**1º Secretário:**

João Marcos Bustamante Romain  
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

**2º Secretária:**

Débora Cristina Claro Alves  
Representante do Conselho Gestor Local



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**  
**Processo Seletivo de Provas – PS Nº 02/2019**



### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO-Nº 002/19**

O prefeito do Município de Guaratinguetá/SP, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria nº 11.566 de 03 outubro de 2019, através do presente instrumento **COMUNICA QUE:**

**TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 02/2019** e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente a função:

**2.01 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para as contratações acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgadas, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br).

Guaratinguetá/SP, 18 de fevereiro 2020.

  
**MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR**  
Secretário Municipal da Administração



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**SAEG**



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Dispensável nº. 027/2019 – ORGÃO – SAEG – empresa **PANIFICADORA KERO MAIS GUARATINGUETÁ LTDA** - **OBJETO** – aquisição de pães de sal (francês) de 50 gramas com manteiga – **VALOR - R\$ 8.304,00** -- **FUNDAMENTO** - Artigo 71, Inc. I da Lei Federal nº. 13.303/16 e suas alterações.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º03– Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 03ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 18 de fevereiro, às 09 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social

1No dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Secretaria  
2Municipal de Assistência Social as conselheiras Bruna Danielen Oliveira Santos, Luciana  
3Aparecida Silva, Eliane da Cruz, Admilson Pedroso de Lima, Fatima Aparecida Aires de Oliveira,  
4Eugênia Christina Bezerra de França Silva, Jéssika Nunes de Castro Santos, Maria Helena  
5Batista B. de Paula e Vivian Silva Fontes. Vivian iniciou solicitando que o Luciano Bettiate  
6realize mentoria para mudança da legislação do CMDCA no que se refere a comissão de ética e  
7capacitação para rede de atendimento. Luciana comentou que já está previsto tal procedimento de  
8assessoria.

9**Relatório Comissão de Ética** – Em relação ao caso apurado pela comissão de ética Vivian  
10acrescentou que há limitação na legislação do CMDCA para apuração de casos. Luciana apontou  
11a preocupação das irmãs da Obra Auxiliar da Santa Cruz com relação ao impacto do caso  
12envolvendo a criança que foi exposta pela atuação da Conselheira Tutelar. Fatima apontou que o  
13parecer da Comissão de Ética, aponta inadequação de procedimento de todos envolvidos, tanto do  
14Conselho Tutelar como da rede de atendimento. Eugenia acrescentou que o episódio deve servir  
15de experiência para todos envolvidos, inclusive para rede de atendimento, que pode agir de forma  
16diferente em casos similares. Jessika comentou a necessidade de que também haja capacitação aos  
17profissionais da saúde, que atuam na rede de atendimento (PSF e UBS). Abriu-se para as  
18seguintes votações ao colegiado: 1. quanto a leitura do Relatório com parecer do Comitê de Ética,  
19sendo votado como unânime para leitura do parecer final. Neste momento prosseguiu a referida  
20leitura. Após leitura abriu nova votação: 2. votação ao colegiado para decisão de encaminhamento  
21do presente relatório submetido ao Ministério Público, sendo decisão unanime para que sim.  
22**Estrutura do Conselho Tutelar** - Ainda foi discutido pelos Conselheiros quanto as questões de  
23falta de recurso material, como folha sulfite, combustível e impressora, que impedem o trabalho  
24do Conselho Tutelar. Sendo explicitado pela Conselheira Luciana, quanto a falta de procedimento  
25do referido Conselho Tutelar quanto a orçamento e organização da aquisição desses recursos,  
26tema já abordado na capacitação realizada em 13/02/2020, ministrada pelo Luciano Bettiate na  
27sede do Conselho Tutelar, inclusive que esta é uma problemática recorrente e já acompanhada há  
28algum tempo por Luciana, devido tentativa anterior da administração pública em pensar na  
29possibilidade de utilização do Fundo da Criança e do adolescente para suprir necessidades do  
30Conselho Tutelar.

31Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida  
32Silva e secretaria do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 18 de fevereiro de 2020.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### DECRETO



#### DECRETO Nº 8.859, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza cessão da gestão e venda de bebidas no espaço da Avenida do Carnaval, à Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá – OESG, durante o período do Carnaval.


**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, e do artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da gestão e venda de bebidas no espaço da Avenida do Carnaval, no período de 18 a 25 de fevereiro de 2020, à Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá – OESG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 193/19.** Objeto: Registro de preços para futura locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo mão de obra de operadores e motoristas. Empresa/Valor: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI**, Até R\$ 971.520,00 e **MEGALOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA -ME**, Até R\$ 190.412,40. Prazo: 12 meses. Data: 11/02/2020.

**Processo: Extrato de Contrato - Concorrência Pública nº 09/19.** Objeto: Outorga de permissão onerosa de uso e exploração do Kartógramo Municipal “Ayrton Senna”. Contratada/Valor: **SILVIO CARLOS MORSELLI -ME**, R\$ 13.252,00 (pagamento mensal para a Prefeitura). Prazo: 05 anos . Data: 18/02/2020.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 169/19.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos. Empresa/Valor: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, Até R\$ 35.330,46 e **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, Até R\$ 18.239,40. Prazo: 12 meses. Data: 16/01/2020.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO Nº 131/FUNCOC/2020.**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 735/FUNCOC/2019.**

|               |         |
|---------------|---------|
| PROCESSO      | Rubrica |
| N.º 107974-19 |         |
| Fl. Nº 18     |         |

Considerando que o proprietário do imóvel, **Jovenilha Gonçalves Coelho da Silva**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Lamartine Delamare, nº 262, bairro Centro, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 02.009.019.02, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso apensado em fls.13 e fotografia apensado em fls. 14/15/16.

Portanto, o processo FUNCOC nº 735/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 128/FUNCOC/2020.papb.

Guaratinguetá, 14 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|                                    |                                     |                      |                  |
|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|------------------|
| Nome Proprietário                  |                                     | Tatiana Vaz Teixeira |                  |
| ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL |                                     |                      |                  |
| Rua/av                             | Rua Dom João VI, 399                |                      |                  |
| Bairro                             | Nova Guará                          | Município            | GUARATINGUETÁ/SP |
| CEP                                | 12.515-495                          | Processo nº          | 600/2019         |
| ENDEREÇO DO IMÓVEL                 |                                     |                      |                  |
| Rua/Av                             | Rua Maia Aparecida Silva Matta, 125 |                      |                  |
| Bairro                             | Jardim do Vale II                   |                      |                  |
| Município                          | GUARATINGUETÁ                       |                      |                  |
| Inscrição cadastral                | 05.267.252.00                       |                      |                  |

Pela presente, em razão de denúncia, viemos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 129/FUNCOC/2020<sub>papb</sub>.

Guaratinguetá, 14 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|   |                                |             |                  |
|---|--------------------------------|-------------|------------------|
| Nome Proprietário                         | Victor Hugo Malheiros da Rocha |             |                  |
| <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b> |                                |             |                  |
| Rua/av                                    | Rua Bartolomeu Bueno, 179      |             |                  |
| Bairro                                    | Nova Guarã                     | Município   | GUARATINGUETÁ/SP |
| CEP                                       | 12.515-560                     | Processo nº | 638/2019         |

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b> |                            |
| Rua/Av                    | Rua José Luiz Ferreira, 37 |
| Bairro                    | Jardim Esperança           |
| Município                 | GUARATINGUETÁ              |
| Inscrição cadastral       | 05.226.011.00              |

Pela presente, em razão de denúncia, viemos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 130/FUNCOC/2020.papb.

Guaratinguetá, 14 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|   |                                      |             |                  |
|---|--------------------------------------|-------------|------------------|
| Nome Proprietário                         | Maria Aparecida Motta Costa Sobrinho |             |                  |
| <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b> |                                      |             |                  |
| Rua/av                                    | Rua Guilherme Stiebler, 79           |             |                  |
| Bairro                                    | Vila Molicca                         | Município   | GUARATINGUETÁ/SP |
| CEP                                       | 12.512-100                           | Processo nº | 501/2019         |

|                           |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b> |                              |
| Rua/Av                    | Rua João Alves da Silva, 253 |
| Bairro                    | Jardim Esperança             |
| Município                 | GUARATINGUETÁ                |
| Inscrição cadastral       | 05.243.008.00                |

Pela presente, em razão de denúncia, viemos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os detritos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inserido na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 126/FUNCOC/2020**.papb.

Guaratinguetá, 14 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|                                    |                                      |             |                  |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------|------------------|
| Nome Proprietário                  | Paulo da Costa Carvalho              |             |                  |
| ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL |                                      |             |                  |
| Rua/av                             | Rua Olavo Francisco de Oliveira, 288 |             |                  |
| Bairro                             | Pedreira                             | Município   | GUARATINGUETÁ/SP |
| CEP                                | 12.507-100                           | Processo nº | 599/2019         |

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| ENDEREÇO DO IMÓVEL  |                                      |
| Rua/Av              | Rua Olavo Francisco de Oliveira, 288 |
| Bairro              | Pedreira                             |
| Município           | GUARATINGUETÁ                        |
| Inscrição cadastral | 07.116.008.00                        |

Pela presente, em razão de denúncia, viemos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 127/FUNCOC/2020.papb.

Guaratinguetá, 14 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|   |                                     |                              |                  |
|---|-------------------------------------|------------------------------|------------------|
| Nome Proprietário                         |                                     | Lucas Henrique Reis de Souza |                  |
| <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b> |                                     |                              |                  |
| Rua/av                                    | Rua Dona Alice Rangel de Melo, 38   |                              |                  |
| Bairro                                    | Jardim do Vale I                    | Município                    | GUARATINGUETÁ/SP |
| CEP                                       | 12.519-420                          | Processo nº                  | 515/2019         |
| <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>                 |                                     |                              |                  |
| Rua/Av                                    | Rua Olívio Pereira de Carvalho, 251 |                              |                  |
| Bairro                                    | Jardim Esperança                    |                              |                  |
| Município                                 | GUARATINGUETÁ                       |                              |                  |
| Inscrição cadastral                       | 05.255.025.00                       |                              |                  |

Pela presente, em razão de denúncia, viemos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 121/FUNCOC/2020**.papb.

Guaratinguetá, 13 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|   |                             |             |                  |
|---|-----------------------------|-------------|------------------|
| Nome Proprietário                         | José Maria Fernandes Turner |             |                  |
| <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b> |                             |             |                  |
| Rua/av                                    | Av João Pessoa, 1690        |             |                  |
| Bairro                                    | Pedregulho                  | Município   | GUARATINGUETÁ/SP |
| CEP                                       | 12.515-010                  | Processo nº | 787/2020         |
| <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>                 |                             |             |                  |
| Rua/Av                                    | Rua dos Suínas, 205         |             |                  |
| Bairro                                    | Belvedere Clube dos 500     |             |                  |
| Município                                 | GUARATINGUETÁ               |             |                  |
| Inscrição cadastral                       | 08.010.002.01               |             |                  |

Pela presente, em razão de denúncia, viemos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inserido na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 124/FUNCOC/2020.papb.

Guaratinguetá, 14 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|   |  |             |                  |
|---|--|-------------|------------------|
| Nome Proprietário                         | Somar Incorporações e Participações Ltda |             |                  |
| <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b> |  |             |                  |
| Rua/av                                    | Rua Pedro Rosa, 63                       |             |                  |
| Bairro                                    | Pedregulho                               | Município   | GUARATINGUETÁ/SP |
| CEP                                       | 12.504-090                               | Processo nº | 788/2020         |

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b> |                           |
| Rua/Av                    | Rua Pedro Lima, 133       |
| Bairro                    | Residencial Santa Bárbara |
| Município                 | GUARATINGUETÁ             |
| Inscrição cadastral       | 04.048.013.00             |

Pela presente, em razão de denúncia, viemos NOTIFICAR esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone 3128 -7700** está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 125/FUNCOC/2020.papb.

Guaratinguetá, 14 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|   |                        |  |                  |
|---|------------------------|--|------------------|
| Nome Proprietário                         |                        | Somar Incorporações e Participações Ltda |                  |
| <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b> |                        |  |                  |
| Rua/av                                    | Rua Pedro de Lima, 156 |  |                  |
| Bairro                                    | Pedregulho             | Município                                | GUARATINGUETÁ/SP |
| CEP                                       | 12.502-596             | Processo nº                              | 789/2020         |

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b> |                           |
| Rua/Av                    | Rua Pedro Lima, 156       |
| Bairro                    | Residencial Santa Bárbara |
| Município                 | GUARATINGUETÁ             |
| Inscrição cadastral       | 04.050.003.00             |

Pela presente, em razão de denúncia, viemos NOTIFICAR esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 - 7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 132/FUNCOC/2020.papb.

Guaratinguetá, 17 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|   |                                    |             |                  |
|---|------------------------------------|-------------|------------------|
| Nome Proprietário                         | Fernando Guimarães da Silva        |             |                  |
| <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b> |                                    |             |                  |
| Rua/av                                    | Rua Agenor Augusto de Araujo, 123  |             |                  |
| Bairro                                    | Jardim do Vale I                   | Município   | GUARATINGUETÁ/SP |
| CEP                                       | 12.506-320                         | Processo nº | 758/2019         |
| <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>                 |                                    |             |                  |
| Rua/Av                                    | Rua Agenor Augusto de Araujo, 0003 |             |                  |
| Bairro                                    | Jardim do Vale I                   |             |                  |
| Município                                 | GUARATINGUETA                      |             |                  |
| Inscrição cadastral                       | 05.120.015.00                      |             |                  |

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inserido na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 118/FUNCOC/2020**.papb.

Guaratinguetá, 13 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|   |  |                    |                  |
|---|--|--------------------|------------------|
| <b>Nome Proprietário</b>                  | Maurício Monteiro Novaes Guimarães           |                    |                  |
| <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b> |  |                    |                  |
| <b>Rua/av</b>                             | Rua Olga Conceição Teixeira de Carvalho, 452 |                    |                  |
| <b>Bairro</b>                             | Residencial Village Santana                  | <b>Município</b>   | GUARATINGUETÁ/SP |
| <b>CEP</b>                                | 12.513-560                                   | <b>Processo nº</b> | 784/2020         |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>  |  |
| <b>Rua/Av</b>              | Rua Olga Conceição Teixeira de Carvalho, 434 |
| <b>Bairro</b>              | Residencial Village Santana                  |
| <b>Município</b>           | GUARATINGUETÁ                                |
| <b>Inscrição cadastral</b> | 11.176.032.00                                |

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpra salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpra salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 120/FUNCOG/2020.papb.

Guaratinguetá, 13 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|   |  |             |                  |
|---|--|-------------|------------------|
| Nome Proprietário                         | Mauricio Monteiro Novaes Guimarães           |             |                  |
| <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b> |  |             |                  |
| Rua/av                                    | Rua Olga Conceição Teixeira de Carvalho, 452 |             |                  |
| Bairro                                    | Residencial Village Santana                  | Município   | GUARATINGUETÁ/SP |
| CEP                                       | 12.513-560                                   | Processo nº | 786/2020         |

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b> |  |
| Rua/Av                    | Rua Olga Conceição Teixeira de Carvalho, 412 |
| Bairro                    | Residencial Village Santana                  |
| Município                 | GUARATINGUETA                                |
| Inscrição cadastral       | 11.176.030.00                                |

Pela presente, em razão de denúncia, viemos NOTIFICAR esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 119/FUNCOC/2020.papb.

Guaratinguetá, 13 de Fevereiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

|   |  |             |                  |
|---|--|-------------|------------------|
| Nome Proprietário                         | Mauricio Monteiro Novaes Guimarães           |             |                  |
| <b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b> |  |             |                  |
| Rua/av                                    | Rua Olga Conceição Teixeira de Carvalho, 452 |             |                  |
| Bairro                                    | Residencial Village Santana                  | Município   | GUARATINGUETÁ/SP |
| CEP                                       | 12.513-560                                   | Processo nº | 785/2020         |
| <b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>                 |  |             |                  |
| Rua/Av                                    | Rua Olga Conceição Teixeira de Carvalho, 412 |             |                  |
| Bairro                                    | Residencial Village Santana                  |             |                  |
| Município                                 | GUARATINGUETÁ                                |             |                  |
| Inscrição cadastral                       | 11.176.031.00                                |             |                  |

Pela presente, em razão de denúncia, viemos NOTIFICAR esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300. Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**TERMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 005/20 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Futura contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem e, jogos e campeonatos municipais, de diversas modalidades.

Empresas vencedoras:

- **SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, no tocante aos itens 02,03,05 e 07, no valor total de R\$ 50.160,00.-.....
- **VIANA & ANTÔNIO LTDA -ME**, no tocante aos itens 01,04,06 e 08, no valor total de R\$ 42.980,00.-.....

Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2020.

**JOEL PINHO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

**TERMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a)- Processo: **Pregão Presencial nº 008/20 – Registro de Preços**
- b)- Objeto: **Futura aquisição de concreto betuminoso (saco de 25 kg).**

Empresa vencedora:

- **PRIME ASFALTOS LTDA**, no item 01, no valor total, de R\$146.400,00.-----

Guaratinguetá, 18 de fevereiro de 2020.

  
**PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### RESOLUÇÃO



### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião extraordinária realizada no dia 18/02/2020 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

**PELA APROVAÇÃO DE TERMO DE ACEITE CONFORME PORTARIA MDS Nº 90, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Art.1º. Fica aprovado pelo CMAS o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no município.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 18 de fevereiro de 2020.

  
**Daniele Barros Calheiros**  
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 7 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

### VALORES REGISTRADOS

| VALORES REGISTRADOS PP 169/2019B RP – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |        |                                  |     |              |            | Saldo à retirar |          |  |
|---|--------|----------------------------------|-----|--------------|------------|-----------------|----------|--|
| Item  | Código | Descrição                        | UN  | Marca        | Quantidade | Valor           | Valor    |  |
| - Fornecedor : AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA             |        |                                  |     |              |            |                 |          |  |
| 80  | 29752  | CICLOSPORINA 0,5mg/ml, EMULSÃO   | FRS | ALLERGAN     | 450        | 4,24            | 1908     |  |
| 112   | 126788 | BEVACIZUMABE 25ml - SOLUÇÃO      | AMP | ROCHE/F.     | 12         | 1360,95         | 16331,4  |  |
|   |        |                                  |     |              |            |                 | 18239,4  |  |
| - Fornecedor : DAKFILM COMERCIAL LTDA                           |        |                                  |     |              |            |                 |          |  |
| 106   | 126291 | INSULINA DEGLUDECA 100ui/ml +    | UN  | XULTOPHY     | 30         | 142,52          | 4275,6   |  |
|   |        |                                  |     |              |            |                 | 4275,6   |  |
| - Fornecedor : KENAN MEDICAMENTOS LTDA                          |        |                                  |     |              |            |                 |          |  |
| 8   | 8244   | BACLOFENO 10MG                   | COM |              | 1500       | 0,15            | 225      |  |
| 19  | 11990  | GLIMEPIRIDA 4mg                  | COM |              | 900        | 0,2             | 180      |  |
| 22  | 12869  | LOSARTANA POTASSICA ASSOCIADA À  | COM |              | 450        | 0,21            | 94,5     |  |
| 29  | 13632  | GLIMEPIRIDA 2mg                  | COM |              | 900        | 0,16            | 144      |  |
| 32  | 15110  | CILOSTAZOL 100mg                 | COM |              | 1800       | 0,43            | 774      |  |
| 44  | 18604  | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg      | COM |              | 4000       | 0,45            | 1800     |  |
| 59  | 22156  | ATORVASTATINA CALCICA 20mg       | COM |              | 900        | 0,4             | 360      |  |
| 64  | 22896  | RIVAROXABANA                     | COM | EUROFARMA    | 672        | 7,73            | 5194,56  |  |
| 66  | 23681  | CITALOPRAM 20 mg                 | COM | ZYDUS        | 900        | 0,24            | 216      |  |
| 70  | 24994  | PANTOPRAZOL 40mg                 | COM | EUROFARMA    | 1260       | 0,13            | 163,8    |  |
| 77  | 27137  | VILDAGLIPTINA 50mg               | COM | NOVARTIS     | 1260       | 4               | 5040     |  |
| 78  | 28726  | XINAFOATO DE SALMETEROL 25mcg    | FRS | GSK          | 30         | 164             | 4920     |  |
| 87  | 32799  | ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADA À | COM | ACHÉ         | 900        | 1,76            | 1584     |  |
| 89  | 32806  | PREGABALINA 150mg                | CAP | MERCK        | 1800       | 1,44            | 2592     |  |
| 98  | 123239 | VALSARTANA 320mg                 | COM | NOVARTIS     | 450        | 3,09            | 1390,5   |  |
| 102   | 125240 | PANTOPRAZOL SÓDICO 20mg -        | COM | BIOSSINTÉTIC | 420        | 0,13            | 54,6     |  |
| 103   | 125293 | ALOGLIPTINA 25mg                 | COM | TA KEDA      | 450        | 5,85            | 2632,5   |  |
| 110   | 126640 | TRIMEBUTINA MALEATO, 200mg       | CAP | EUROFARMA    | 900        | 1,19            | 1071     |  |
| 111   | 126641 | TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO,      | COM | NEOVANGY     | 900        | 2,7             | 2430     |  |
| 113   | 126900 | DAPAGLIFLOZINA 10mg +            | COM | MSD          | 360        | 6,43            | 2314,8   |  |
| 116   | 126937 | LAMOTRIGINA 100mg - COMPRIMIDO   | COM | GSK          | 360        | 4,22            | 1519,2   |  |
| 117   | 126938 | ALPRAZOLAM 2mg                   | CAP | E.M.S        | 360        | 0,2             | 72       |  |
| 118   | 126939 | ESCITALOPRAM, OXALATO 20mg       | COM | NO           | 360        | 1,55            | 558      |  |
|   |        |                                  |     |              |            |                 | 35330,46 |  |
|   |        |                                  |     |              |            |                 | 57845,46 |  |



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 18 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.519

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público 002/2019, e cujos nomes constam da Portaria nº 001 de 2020, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico.

| Classificação | Nome                            | Função          |
|---------------|---------------------------------|-----------------|
| 01            | RODOLFO ANTUNES OLIVEIRA CASTRO | COLETOR DE LIXO |
| 02            | JOSEMAR DE OLIVEIRA SILVA       | COLETOR DE LIXO |
| 03            | CARLOS AUGUSTO ROCHA            | COLETOR DE LIXO |
| 04            | ALMIR ROGÉRIO DE MORAES         | COLETOR DE LIXO |
| 05            | FELIPE CÉSAR GRACIOLA MONTEIRO  | COLETOR DE LIXO |
| 06            | JOSIANO JOSÉ GOMES DOS SANTOS   | COLETOR DE LIXO |
| 07            | NEIR DE OLIVEIRA GALVÃO         | COLETOR DE LIXO |
| 08            | PAULO SERGIO DOS SANTOS PINTO   | COLETOR DE LIXO |
| 09            | HERNANI GOMES CARDOSO           | COLETOR DE LIXO |

Guaratinguetá, 18 de fevereiro de 2020

JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670  
TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 E-Mail: [codesg@uol.com.br](mailto:codesg@uol.com.br)  
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP